

**GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

REQUERIMENTO Nº 162, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER, na forma regimental, que seja aprovado voto de pesar pelo falecimento do Senhor BRUNO VASCONCELOS CUNHA, ocorrido no dia 27 de abril do corrente ano na cidade de Teresina. “BRUNÃO”, como era carinhosamente conhecido, nos deixa órfãos do seu carisma e espírito acolhedor. Sua trajetória política teve início de forma brilhante ao conquistar seu primeiro mandato de Vereador na cidade de Parnaíba, onde atuava com dignidade, zelo e uma atenção especial aos problemas que mais afligiam a população.</b>
----------------	--

**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente de **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Vereador **BRUNO VASCONCELOS CUNHA**, o **BRUNÃO**, ocorrido no dia 27 de abril do corrente ano, em Teresina-PI.

É com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento do Vereador Bruno Vasconcelos Cunha, carinhosamente conhecido como **Brunão**, ocorrido no dia 27 de abril de 2025, na cidade de Teresina-PI, onde estava internado por complicações decorrentes de procedimentos cirúrgicos.

Brunão dedicou sua vida ao serviço público com paixão e compromisso. Como servidor, sempre demonstrou responsabilidade, competência e uma imensa vontade de fazer a diferença na vida das pessoas. **Sua trajetória política teve início de forma brilhante ao conquistar seu primeiro mandato de Vereador na cidade de Parnaíba**, onde atuava com dignidade, zelo e uma atenção especial aos problemas que mais afligiam a população.

Reconhecido por seu carisma e espírito acolhedor, Brunão era um amigo leal e uma presença constante junto àqueles que mais precisavam. Sua atuação incansável em prol



**ALEPI**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

### **GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**

dos mais carentes é um legado que permanecerá vivo na memória e no coração dos parnaibanos.

Neste momento de dor, expressamos nossos sentimentos de solidariedade à família, amigos, colegas da Câmara de Vereadores e a todos que tiveram o privilégio de conviver com este grande homem público. Que Deus conforte a todos.

Brunão deixará saudades eternas e seu exemplo de dedicação e amor ao próximo seguirá inspirando gerações de homens bons e principalmente de políticos.

Esta Deputada Estadual e a ALEPI se compadece na dor da família de **BRUNO VASCONCELOS CUNHA** pela irreparável perda e presta condolências aos familiares e amigos enlutados. Rogamos a Deus que no aconchego de seus braços recebe este ente querido, e que no calor de seu imenso coração conforte a todos por esta grande perda, em que as palavras se apequenam e o espírito busca amparo na Fé e que todos encontre conforto e consolo nas lembranças dos momentos compartilhados e na certeza de que seu legado perdurará como inspiração para futuras gerações de políticos.

**Destinatário:** Maria Edite Vasconcelos Cunha.

**Endereço:** Av. Álvaro Mendes, 1888, Bairro São José, CEP 64.218-375, Parnaíba-PI.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA**, em Teresina (PI), 227 de abril de 2025.



**DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA**  
**PROGRESSISTAS**